



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 393/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 29/2024

Após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, RATIFICO a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados. Como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer ações de competência do Poder Executivo, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05, que apresentou o valor mensal de R\$ 5.443,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais), totalizando o valor de 65.316,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), para o período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da lei.

Triunfo, 12 de setembro de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 393/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 29/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pelo Gabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados. Como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer ações de competência do Poder Executivo, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05, que apresentou o valor mensal de R\$ 5.443,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais), totalizando o valor de 65.316,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), para o período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21 e alterações.

Triunfo, 12 de setembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA7-8BC5-F671-67EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 13/09/2024 09:22:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/8FA7-8BC5-F671-67EB>